



Governo Municipal
IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 096/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 042/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 042/2023, Prestação de serviços de organização/execução de rodeio e afins destinados a realização da EXPO IPORÃ 2023, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DTX MULT SERVICE LTDA	R\$ 482.295,00
IGEHAL SEGURANCA LTDA	R\$ 113.243,33

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 2855 Página 146 Ano: XII
Data: 12/09/2023

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:451E136E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 096/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 042/2023, Prestação de serviços de organização/execução de rodeio e afins destinados a realização da EXPO IPORÃ 2023, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
DTX MULT SERVICE LTDA	R\$ 482.295,00
IGEHAL SEGURANCA LTDA	R\$ 113.243,33

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã/PR, 11 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CEE72993

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 045/2023

Processo Administrativo nº 069/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Compra e Recarga de Extintores, tipo Pó Químico, CO2, Água para uso nos Prédios Municipais, veículos da frota municipal e placas de sinalização.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Extincop Comercio de Extintores Ltda-Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.224.770/0001-46, com sede na cidade de Cornélio-Procópio, Estado do Paraná, na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 215, CEP 86.300-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 9.601,60 (nove mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (11/09/2024)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 178/2023 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itamaracá, 11 de setembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini
Código Identificador:B174FBD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 402/2023

SÚMULA: Exonera funcionário e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o funcionário concursado **VALDER DE SOUZA PEREIRA**, deixando de exercer o cargo de Pedreiro, habilitado pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itamaracá nº 001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 412/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itamaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:08167A8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 403/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão **DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, a Senhora **ROSALINA APARECIDA SOMERA PECEGUEIRO**, passando a receber símbolo CC.3, a partir de 12 de setembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itamaracá

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AF535666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 404/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, o Senhor **JOÃO LUCAS**